



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE CÔNEGO CATEDRÁTICO DO CABIDO
METROPOLITANO DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*”! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Nós, Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja de Roma, usando a autoridade a nós conferida pelo Código de Direito Canônico e, em consideração ao estabelecido no Estatuto do Colendo Cabido Metropolitano de São Paulo, havemos por bem nomear e instituir como membro do cabido, na qualidade de Cônego Catedrático, o **REVMO. PADRE HELMO CESAR FACCIOLI**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 30 de novembro de 2023. Festa litúrgica de Santo André Apóstolo.

+ Odilo Pedro Card. Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1730/23.